



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 007

CONVOCAÇÃO - ESTAGIÁRIOS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: convocar o candidato aprovado no processo seletivo simplificado de seleção de estagiários/Reitoria/2019, promovido pelo Edital n.º 47, de 27/05/2019, homologado em 10/07/2019, conforme Processo 23243.002625/2019-77.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FACULDADE	ÁREA
3º	BARBARA CRISTINA VIEIRA	IFRO	GESTÃO PÚBLICA

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Conforme previsto no item 12.1 do edital n.º 47, de 27/05/2019, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão ou exame laboratorial de tipagem sanguínea;
- f) Título de Eleitor (incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Conta corrente bancária para recebimento da bolsa (bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoop, Banrisul, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);
- i) Declaração de matrícula (informando o curso e período, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo), e
- j) Termo de compromisso tripartite de estágio (será fornecido pelo IFRO).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, do recebimento da convocação, configurará não aceitação e permitirá ao IFRO proceder com a convocação do próximo candidato classificado.

DÉBORA GONÇALVES DE LIMA
Diretora de Gestão de Pessoas
Port. IFRO 325/2015



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0779283** e o código CRC **879FD3E8**.
